

**Decreto Nº 3324 - de 04 de Novembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1968, 10 de Julho de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.06.122.0001.2.0007-2.753.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA - - - - - R\$ 413,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 413,50

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 413,50

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.753.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR - - - - - R\$ 186,00

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 30,00

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 4.4.90.52.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 1.893,34

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.109,34

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 2.109,34

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-2.753.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 493,00

2.04.01.26.606.0003.2.0035-2.753.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 1.439,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.932,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.932,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 10.749,71

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.749,71

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.749,71

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.753.000 - 3.3.90.39.00 CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 308,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 308,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 308,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.710.000 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R\$ 4.784,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.784,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 4.784,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.753.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 1.814,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.814,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.814,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 22.110,55

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 22.110,55**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito e Secretaria

2.01.00.04.122.0001.1.0089-1.710.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. - - - - - R\$ 4.784,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.784,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 4.784,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 1.923,34

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.923,34

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.923,34

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.749,71

---

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	10.749,71
Total da Unidade 06	-----	R\$	10.749,71
Total da Instituição 02	-----	R\$	17.457,05
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>17.457,05</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 04 de Novembro de 2024

---

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59